



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: __/__/____

SERVIDOR: _____

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de capacitação profissional, destinados a usuários assistidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a vítimas de violência.

Empresa Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS.

CNPJ: 03.447.242/0013-50.

Valor Estimado global da contratação: R\$ 49.345,19 (quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a realização de cursos de capacitação profissional, destinados a usuários assistidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a vítimas de violência.

1.2. Discriminação do objeto:

Descrição	Eixo	CH	Quant Turma	Quantidade alunos (por turma)	Valor por turma	Valor total	Resp. Insumos, Utensílios e Equipamentos
Técnicas de Mnicure e Pedicure	Ambiente e Saúde	36	1	18	R\$13.184,26	R\$13.184,26	Senac
Básico de Maquiagem	Ambiente e Saúde	24	1	18	R\$9.853,41	R\$9.853,41	Senac
Designer de Sobrancelhas	Ambiente e Saúde	36	1	18	R\$14.948,88	R\$14.948,88	Senac
Básico de Costura e Acabamento	Produção Cultural e Design	36	1	18	R\$11.358,64	R\$11.358,64	Senac
			4	72		R\$49.345,19	

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente caso enquadra-se no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1 – Considerando que a situação se enquadra no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21;

3.2 – Considerando a análise jurídica que indica a viabilidade legal do contrato em questão;



MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000
ELÓI MENDES – MG | Site: www.eloimendes.mg.gov.br

PÁGINA N°: _____

DATA: __/__/____

SERVIDOR: _____

3.3 –DECLARO inexecúvel, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADOS A USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com a observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais.

Elói Mendes-MG, 28 de agosto de 2025.

NATAL DONIZETTI CADORINI

Prefeito Municipal